

Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas  
Departamento de Ciência Política  
Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade  
Disciplina: FCHE51 - Introdução à Antropologia do Gênero - 2015.1  
Docente: Felipe Bruno Martins Fernandes

## SELEÇÃO PARA MONITORIA EM ANTROPOLOGIA DO GÊNERO

A coordenação da disciplina “Introdução à Antropologia do Gênero” do Bacharelado em Estudos de Gênero e Diversidade da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução no 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço [www.ufba.br/Resolucoes/5861](http://www.ufba.br/Resolucoes/5861), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de monitor/a para a disciplina “Introdução à Antropologia do Gênero” de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital.

### 1. Das disposições Preliminares

- 1.1. Matéria: FCHE51 - Introdução à Antropologia do Gênero
  - 1.1.1 Número de vagas: 01 vaga
  - 1.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.2 O processo seletivo será realizado pelo docente da disciplina.

### 2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de 24/02 a 26/02/2015. A seleção será realizada no dia 27/02/2015 a partir das 14h na sede do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher (NEIM), localizado na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA (Campus Federação). Comporá a seleção entrevista com as/os candidatas/os e prova.
- 2.2. A/o candidata/o deve requerer sua inscrição no NEIM.
- 2.3. A **Carta de Intenções** para Monitoria, entendida como Ficha de Inscrição, deverá apresentar como anexos:
  - 2.3.1. Cópia da Carteira de Identidade e **CPF** do estudante;
  - 2.3.2. **Histórico Escolar da UFBA**, com autenticação digital.
  - 2.3.3. Motivações para a realização da atividade.
- 2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito de exercício da monitoria da/o estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção. Poderá ser concedida bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00, que será verificada a possibilidade após análise do projeto pela PROGRAD.

### 3. Requisitos para inscrição

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2(dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas à disciplina para a qual fará a seleção.

#### 4. Descrição das atividades

4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunas/os de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:

4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

4.1.2. Interagir com o professor e alunas/os, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe.

4.2. Além disso, são obrigações da/o monitor/a:

4.2.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador;

4.2.2. Cumprir 12(doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o professor orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculada/o;

4.2.3. Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

4.2.3. Atuar como tutor/a no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da disciplina no Novo Moodle da UFBA (<http://www.novomoodle.ufba.br/>).

#### 5. Descrição das bolsas e demais benefícios

5.1. O estudante selecionado poderá receber bolsa de monitoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensal, com duração de 5 (cinco) meses;

5.2. Poderá ocorrer renovação de bolsa, desde que não ultrapasse a duração total de 24(vinte e quatro) meses;

5.3. Perderá automaticamente a bolsa, a/o monitor/a que se graduar ou aquela/e que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionada/o, conforme avaliação do professor responsável pela disciplina;

5.4. Caso a/o monitor/a se torne bolsista e esta/e obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação da/o monitor/a;

5.5. É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecido pela UFBA ou por órgãos externos.

#### 6. Do processo seletivo

6.1. O processo seletivo constará de uma prova escrita sobre o conteúdo da disciplina ponto específico, indicado neste edital valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);

6.2. As provas serão realizadas no dia 27 de fevereiro de 2015, no NEIM/FFCH/UFBA, nos seguintes horários: 14-17h.

6.3. Para a prova escrita está indicada a seguinte bibliografia:

FONSECA, Claudia. **Quando cada caso NÃO é um caso**. Trabalho apresentado na XXI Reunião Anual da ANPEd, Caxambu, setembro de 1998. Disponível online em: [http://uaiinformatica.net/luciana/textos-para-cursos/2\\_cada\\_caso\\_nao\\_e\\_um\\_caso.pdf](http://uaiinformatica.net/luciana/textos-para-cursos/2_cada_caso_nao_e_um_caso.pdf)

SILVA, Hélio R. S.. **A situação etnográfica: andar e ver**. Horiz. antropol., Porto Alegre , v. 15, n. 32, Dec. 2009 . Disponível online em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-71832009000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832009000200008&lng=en&nrm=iso)

BONETTI, Alinne. **Etnografia, gênero e poder: Antropologia Feminista em ação**. Mediações - Revista de Ciências Sociais, Londrina, v.14, n.2, 2009. Disponível online em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/4509>

GEERTZ, Clifford. **Uma descrição densa: Por uma Teoria Interpretativa da Cultura**. In: \_\_\_\_\_. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

ARISI, Barbara Maisonnave. **Vida sexual dos selvagens (nós): indígenas pesquisam a sexualidade dos brancos e da antropóloga**. In: SACCHI, Ângela; GRAMKOW, Márcia Maria (orgs). Gênero e Povos Indígenas. Rio de Janeiro/Brasília: Museu do Índio/GIZ/FUNAI, 2012.

NETO, Zahidé Machado. **Meninos Trabalhadores**. Cadernos de Pesquisa, n. 31, 1979.

6.6. Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

6.6.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

6.6.2. Coeficiente de rendimento.

## **7. Divulgação do resultado**

O resultado será divulgado no dia 06 de março de 2015, no NEIM/UFBA.

## **8. Da Posse da Vaga**

Os estudantes selecionados deverão comparecer ao Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, no dia 09 de março de 2015, às 14h, para os devidos procedimentos. As atividades da monitoria começarão no dia 10 de março com a elaboração do plano de trabalho com o professor responsável pela disciplina.

Salvador, 16 de fevereiro de 2015.

FELIPE BRUNO MARTINS FERNANDES

Docente: Introdução à Antropologia do Gênero